

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 812, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Silvia Petricoski	Maccari	Secretário Municipal	2023/2024	16/12/2024 a 22/12/2024 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal